



# MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Fone/Fax: (17) 3648-9020 - CEP 15745-000

e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

## **PORTARIA Nº. 2.395 DE 22 DE JULHO DE 2013.**

**“DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA”.**

ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, os parágrafos 2º e 3º do Decreto Municipal nº. 1.094 de 28 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO, o artigo 5º da Lei Municipal nº. 709 de 06 de fevereiro de 1998.

**RESOLVE, O SEGUINTE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para as execuções das ações de vigilância sanitária nas respectivas funções e cargos:

**- COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

VALDENICE FERREIRA – RG. 5.640.305 – SSP/SP, Registro Funcional nº. 0558, Nível Superior, Agente Técnico de Saúde, 30 horas semanais, Credencial nº. 007;

**- DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL**

PRISCILA GUERRA RODRIGUES – RG. 28.054.171-5 – SSP/SP, Registro Funcional nº. 650, Nível Superior, Engenheira Civil, 02 horas semanais, Credencial nº. 012;

MAÍSA FERNANDA MARTINS YAMADA – RG. 34.193.417-3 – SSP/SP, Registro Funcional nº. 1035-2, Nível Superior, Visitador Sanitário, 40 horas semanais, Credencial nº. 024;

MÁRCIA ROSANA FUGITA BÓIS – RG. 14.504.573 – SSP/SP, Registro Funcional nº. 777, Nível Superior, Engenheira Agrônoma, 02 horas semanais, Credencial nº. 019;

SUELEM MARIA LIMA DE LIMA ROCO – RG. 44.526.597-8 – SSP/SP, Registro Funcional nº. 1078, Nível Superior, Enfermeira Padrão, 02 horas semanais, Credencial nº. 022;

WILGNER VALÉRIO DA SILVA – RG. 47.952.466-X – SSP/SP, Registro Funcional nº. 877, Nível Superior Incompleto, Visitador Sanitário, 40 horas semanais, Credencial nº. 025.

**Artigo 2º** - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.



# MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

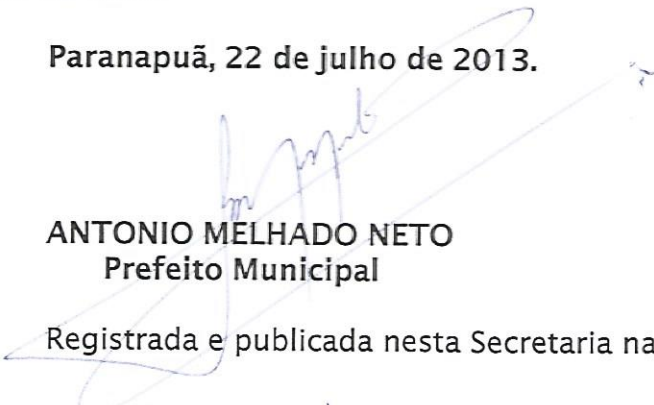
Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Fone/Fax: (17) 3648-9020 - CEP 15745-000

e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

**Artigo 3º** - A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 2.378 de 07 de junho de 2013.

Paranapuã, 22 de julho de 2013.

  
**ANTONIO MELHADO NETO**  
Prefeito Municipal

supra.

Registrada e publicada nesta Secretaria na data

  
**ELIETE SILVA DE VICENTE**  
Secretária Administrativa